



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

AUDITORIA INTERNA DA UFSCAR - AudIn/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33519782 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 120/2022/AudIn/R

São Carlos, 30 de junho de 2022.

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados

À Presidente do CONSUNI - UFSCar

Assunto: **Encaminhamento do RAINT 01 (2022)**

Senhora Presidente,

Segue o Relatório de Atividades da Auditoria Interna - RAINT 2022-1, referente às atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre de 2022, cumprindo assim, com o que determina a IN 05, de 27 de agosto de 2021.

Cumpr salientar que, o presente documento é utilizado apenas para mostrar aos membros do conselho quais foram as atividades realizadas pela AudIn no primeiro semestre, e, portanto, é desnecessária apresentação do mesmo, sendo o envio aos membros suficiente para que tomem conhecimento.

Ressalto ainda, que a equipe de auditoria está à disposição para apresentar informações para o Colegiado, caso sejam necessárias.

Jaqueline Contarin

Coordenadora da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Contarin**,
Coordenador(a) de Auditoria Interna, em 30/06/2022, às 10:48, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0740332** e o
código CRC **4E163D87**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023096/2022-36

SEI nº 0740332

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA – PRIMEIRO
SEMESTRE 2022

RAINT 2022/1

**Presidente do Conselho
Universitário**

Reitora

Profª Drª Ana Beatriz de Oliveira

**Coordenadora da Auditoria
Interna**

Jaqueline Contarin

**Chefe da Seção de Execução de
Auditoria - SeEA**

Letícia Bernardes de Mello Grego

**Período: 01 de janeiro a 30 de
junho de 2022.**

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria realizados no primeiro semestre do exercício de 2022, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Controladoria Geral da União e pelo Conselho Universitário (ConsUni), através do Ato Administrativo nº 176 de 17 de dezembro de 2020.

Salientamos que estão presentes no relatório todos os requisitos mínimos exigidos no Capítulo III da citada IN, além de informações complementares que julgamos pertinentes.

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>4</u>
<u>2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT</u>	<u>5</u>
<u>3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT</u>	<u>8</u>
<u>4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN.T.</u>	<u>8</u>
<u>5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS</u>	<u>22</u>
<u>6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS</u>	<u>23</u>
<u>7. CONCLUSÃO</u>	<u>24</u>

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

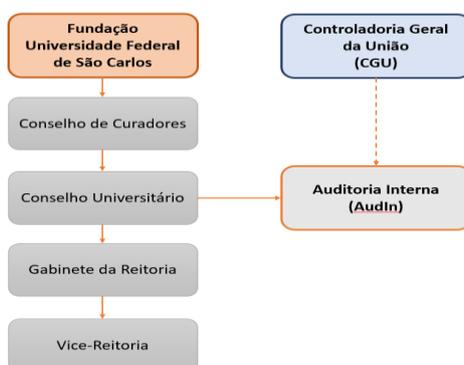
ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
ConsUni	Conselho Universitário - UFSCar
CPAD	Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
GR	Gabinete da Reitoria
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró- Reitoria de Administração
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGPe	Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é a unidade de auditoria interna subordinada administrativamente e vinculado ao Conselho Universitário. A AudIn submete-se ainda à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A AudIn tem a finalidade de realizar auditorias internas, assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer e racionalizar as ações de controle, prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição e ainda, assegurar a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valor aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT

Além das ações previstas no PAINT-2021 (detalhadas no Quadro 1), foram concluídas as ações previstas no PAINT – 2020, que haviam sido iniciadas no exercício anterior. Tais ações foram realizadas na Secretária Geral de Informática – Sin e Gabinete da Reitoria e resultaram nos Relatórios de Auditoria RAI 02/2021 e 03/2021, respectivamente.

Vale ressaltar que um trabalho não previsto no PAINT está em andamento, referente à auditoria em contrato de empresa terceirizada, realizada na Prefeitura Universitária. Tal auditoria foi necessária após a verificação de inconsistências na gestão do contrato verificadas durante os trabalhos realizados na auditoria da SIn. Cumpre salientar que os trabalhos tiveram o intuito de apurar eventuais irregularidades e seus resultados serão apresentados no relatório de auditoria.

Frisamos que dentre os fatores externos que impactaram o andamento dos trabalhos planejados pela auditoria interna, está o fluxo considerável de demandas do TCU, bem como a realização de auditorias pela CGU. Tendo em vista que a AudIn atua como interlocutora entre a Universidade e tais órgãos, o planejamento de atividades da auditoria sofre impactos de acordo com a quantidade de demandas.

Abaixo, estão discriminadas todas as ações previstas no PAINT 2021, bem como seus status atualizados e eventuais benefícios de sua realização.

Quadro 1: Trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT

n.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS DA AÇÃO E OBSERVAÇÕES	BENEFÍCIOS DA AÇÃO
1	Elaboração do PAINT 2023	AudIn / CGU	NÃO INICIADO	Com a elaboração e disponibilização do PAINT, toda a comunidade pode acompanhar os trabalhos da auditoria, acarretando maior transparência, tendo em vista que ficam disponíveis todas as ações e quantidade de horas disponibilizadas para cada atividade, bem como as justificativas e explicações acerca da escolha das áreas a serem auditadas.
2	Elaboração do RAIN 2021	AudIn/CGU	REALIZADO	Através da elaboração do RAIN, é possível dar conhecimento a toda a comunidade acerca dos trabalhos desempenhados pela Auditoria Interna no exercício anterior. Desta forma, tem-se como benefícios a visibilidade das ações de auditoria.
3	Ação de Auditoria - ProACE	Análise ABR	NÃO INICIADO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
4	Ação de Auditoria - ProEX	Análise ABR	EM ANDAMENTO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
5	Acompanhar e orientar a elaboração da	SFC	REALIZADO	Verificar a aderência do relatório de gestão com os normativos vigentes e auxiliar os

	Prestação de Contas – 2020 e Relatório de Gestão			gestores na confecção e condução dos trabalhos.
6	Acompanhamento de diligências dos órgãos de controle externo.	AudIn/ CGU/ TCU	EM ANDAMENTO	Auxílio aos gestores no tratamento das demandas de órgãos de controle.
7	Ações de Integração e Comunicação da AudIn	AudIn	EM ANDAMENTO	As ações realizadas com as horas destinadas à Comunicação e Integração da AudIn proporcionam maior transparência e legalidade aos trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditoria, desta forma, são extremamente importantes para o bom desenvolvimento das atividades. Além disso, estas ações representam a melhoria contínua das ações internas da AudIn, visando maior eficiência nos processos.
8	Reserva Técnica	AudIn	EM ANDAMENTO	Até o momento, um quantitativo de horas da reserva técnica foi utilizado para a execução de auditoria no contrato com empresa terceirizada, realizada na Prefeitura Universitária.
9	Transparência entre Fundação de Apoio e UFSCar	TCU	EM ANDAMENTO	Os benefícios serão apresentados após a conclusão da auditoria.
10	Acompanhamento das recomendações emitidas pela AudIn	AudIn	EM ANDAMENTO	A implementação das recomendações emitidas pela auditoria interna propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.
11	Capacitação da Equipe	AudIn / CGU	EM ANDAMENTO	A capacitação da equipe auxilia na modernização dos processos de auditoria, bem como na adequação à nova legislação, propiciando maior eficiência no desempenho dos trabalhos.
12	Acompanhamento de Recomendações emitidas pelos órgãos de Controle (CGU e TCU)	AudIn/CGU/TCU	EM ANDAMENTO	A implementação das recomendações emitidas pela CGU propicia maior eficácia, eficiência e transparência para os processos de governança.
13	Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade - PGMQ	AudIn/CGU	EM ANDAMENTO	O PGMQ visa o aprimoramento das atividades da auditoria interna.

2.1 – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (TCU/CGU), ATÉ O MOMENTO:

Quadro 2: Demandas dos órgãos de controle externo.

n.	ÓRGÃO DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL NA UNIVERSIDADE	ASSUNTO	STATUS DO ACOMPANHAMENTO
1	TCU	SPDI / Reitoria	Relatório de Gestão	Ofício encaminhado à Reitoria
2	TCU	AudIn	PAINT e RAIN	Ofício encaminhado para a reitoria
3	TCU	ProAd	Imóveis ociosos	Ofício encaminhado à Reitoria
4	TCU	SPDI / Reitoria	Relatório de Gestão	Ofício encaminhado À SPDI e reitoria
5	TCU	Reitoria/CContrat	Convênios	Ofício encaminhado para a reitoria
6	TCU	Reitoria/ProGPe	Aposentadoria	Resposta encaminhada ao TCU
7	TCU	Reitoria	Acórdão 2356/2022 - Eficiência energética	Ofício encaminhado para a reitoria
8	TCU	Reitoria	Auditoria sobre cotas	Resposta encaminhada ao TCU
9	TCU	Reitoria / Sin	Acompanhamento TIC	Resposta encaminhada ao TCU
10	TCU	Reitoria/Progpe	Fiscalização de folha de pagamento	Ofício encaminhado para a ProgPe
11	TCU	Reitoria/Progpe	Processos que serão avaliados	Ofício encaminhado para a reitoria
12	TCU	Reitoria/Sin	Auditoria TIC	Acórdão 1139/2022 expedido pelo Tribunal
14	CGU	PROGPE	Realização de Auditoria	Finalizada - recomendações emitidas em monitoramento
15	CGU	AUDIN	Realização de Auditoria	Finalizada - recomendações emitidas em monitoramento
16	CGU	DIRC	Realização de Auditoria	Finalizada - recomendações emitidas em monitoramento
17	CGU	ProgPe	Realização de Auditoria	Auditoria em andamento
18	CGU	FAI - UFSCar	Realização de Auditoria	Auditoria em andamento

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Conforme já informado, encontra-se em andamento uma ação de apuração acerca de contrato com empresa terceirizada. O trabalho está sendo realizado na Prefeitura Universitária e sua inclusão no planejamento dos trabalhos da AudIn se deu após verificação de inconsistências durante a auditoria realizada na SIn.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN.

Até a data de 21 de junho de 2022, 142 recomendações encontravam-se em acompanhamento, sendo que 12 foram implementadas e 130 continuaram pendentes. Desta forma, as recomendações implementadas até a elaboração deste relatório correspondem a 8,45% do montante total de recomendações.

Das recomendações que continuam em monitoramento, consideradas vincendas, 14 foram emitidas em 2022 (10,76%), 15 foram emitidas em 2021 (9,33%), 42 foram emitidas em 2020 (32,30%), 40 foram emitidas em 2019 (30,76%), 9 foram emitidas em 2018 (6,9%), 7 emitidas em 2017 (5,38%), 2 emitidas em 2016 (1,53%) e 1 emitida em 2015 (0,76%).

No quadro abaixo, constam todas as recomendações monitoradas em 2022, com o status atualizado.

Quadro 3: Quantitativo de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, recomendações finalizadas pela assunção de risco pela gestão, vincendas e as não implementadas

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	STATUS
RAI 01/2021 – ProGPe	
Considerar, no regimento da ProGPe, a estratégia de longo prazo da segurança do trabalho para a UFSCar	Vincenda
Elaboração de regimento, estratégia e procedimentos operacionais da DiST	Vincenda
Implementação de indicadores da segurança do trabalho.	Vincenda
Implementar monitoramento dos riscos críticos de segurança do trabalho identificados e plano de comunicação aos dirigentes responsáveis e alta administração.	Vincenda
RAI 02/2021 – Sin	
Adoção de mapas de processo e controles internos que visem garantir a correta nomeação de fiscais, criação de mapas de risco de contratação, dentre outras exigências de instruções normativas de contratação de serviços.	Vincenda
Criação de mapa de processo com as checagens a serem feitas na documentação de habilitação, incluindo ano de referência para dados e documentos.	Vincenda

Uso de quantidade de dias de recebimento de Auxílio Transporte individualmente por funcionário na planilha de formação de custo (ao invés de uma média de toda a equipe), para fins de pagamento à empresa contratada.	Vincenda
Verificar a possibilidade jurídica sobre a adoção de “horas de trabalho” devidas em cada mês, para cálculo de glosa por falta sem substituição nos contratos de prestação de serviço, ao invés de dias corridos	Vincenda
Verificar a possibilidade jurídica de revisão retroativa de glosas por falta sem substituição com a aplicação de “horas de trabalho” ao invés de “dias corridos”. Caso a revisão seja aprovada e haja valores a serem ressarcidos, obter o respectivo valor junto à contratada.	Vincenda
Apresentar regras institucionais para metodologia de glosa por faltas sem reposição em contratos de prestação de serviço, onde houver lacuna legislativa (Reitoria).	Vincenda
Uso da metodologia estabelecida no Instrumento de Medição por Resultado, contido no Termo de Referência para a avaliação do nível de cobertura dos postos nos horários determinados no âmbito do contrato 31/2019	Vincenda
Implementação da redução de 50% na mão-de-obra em período de recesso escolar, de forma proporcional por tipo de posto, no âmbito do contrato 31/2019.	Vincenda
Implementação de processo de fiscalização diária por amostragem no âmbito do contrato 31/2019, conforme item 10.3 do Anexo VIII-B da IN nº 05/2017.	Vincenda
Implementação de procedimento de Recebimento Definitivo na fiscalização de contratos, conforme art. 50 da IN nº 05/2017.	Vincenda
Melhorias nos controles internos de checagens de extratos de FGTS pela Sin.	Vincenda
RAI 03/2021 – GR	
Formalizar e institucionalizar o processo de acompanhamento do trabalho desempenhado pelas comissões e Grupos de Trabalho, a fim de assegurar que eles cumpram seus objetivos.	Vincenda
Adoção de medidas para averiguação do efetivo cumprimento dos normativos vigentes (checklists ou outras ferramentas que a gestão julgar pertinente) e quando verificado o descumprimento, proceder conforme determina a Portaria GR, com o efetivo cancelamento ou negativa à solicitação de afastamento.	Vincenda

Formalizar o Grupo de Trabalho responsável pelo mapeamento dos processos e apresentar o trabalho final do mesmo mapeamento , formalização e institucionalização , com o devido do processo para condução do PAD e Sindicância	Vincenda
RAI 01/2020 – PU - SC	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: levantamento e reavaliação de todas as atividades realizadas antes da reestruturação iniciada em 2018.	Vincenda
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Criação de 1) estatuto ou regimento que deixe claras as competências e responsabilidades da PU e 2) procedimentos-padrão para todos os processos da PU, considerando normas técnicas e de segurança, riscos e controles internos.	Vincenda
2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Estudo que valide quais equipamentos requerem manutenção preventiva.	Vincenda
2.3.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a avaliação de risco antes de suspender a manutenção preventiva em equipamentos onde a PU-SC definiu que fossem necessárias.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de metas e indicadores de tempestividade nos atendimentos de manutenção e urbanização.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para definição de priorização.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos visando a execução de serviços conforme as normas técnicas e de segurança na PU-SC.	Vincenda
2.5.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles para mitigar risco de exercício de servidores e terceiros em situação de embriaguez.	Vincenda
2.5.3. RECOMENDAÇÃO: realização de treinamentos periódicos com todos os servidores que desempenhem suas atividades de forma insalubre ou periculosa, conforme mencionado acima.	Vincenda
2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de fiscalização de cumprimento de normas técnicas e de segurança por empresas terceirizadas.	Vincenda

2.6.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos para garantir que todos os fiscais técnicos nomeados estejam exercendo a função, com evidências das constatações realizadas no ato da fiscalização (ex: fotografias, envio de advertência/comunicação à terceirizada, etc.).	Vincenda
2.7.1. RECOMENDAÇÃO: Revisão e implantação do Plano de Segurança da UFSCar (Reitoria).	Vincenda
2.8.1. RECOMENDAÇÃO: implementação de fluxo de controle de patrimônio, com divulgação aos servidores para conhecimento e aplicação.	Vincenda
2.8.2. RECOMENDAÇÃO: Aplicação das determinações da IN CGU nº 04/2009 para os 16 itens constatados como extraviados.	Vincenda
2.8.3. RECOMENDAÇÃO: Atualização de toda a listagem patrimonial da PU de forma a refletir a real situação do patrimônio e seus responsáveis e dar as devidas providências a itens que forem verificados como extraviados.	Vincenda
2.9.1. RECOMENDAÇÃO: Adotar controles internos para garantir ação sobre a racionalização do consumo de utilidades, tanto conscientização, quanto com tecnologias eficientes.	Vincenda
2.10.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controles internos de avaliação da demanda contratada de energia.	Vincenda
2.10.2. RECOMENDAÇÃO: Implementação de processo de conferência da energia cobrada, comparada à energia consumida.	Vincenda
2.11.1. RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos para garantir que a liquidação seja feita com antecedência suficiente para pagamento antes da data de vencimento. (CFin)	Vincenda
2.11.2. RECOMENDAÇÃO: Melhorias nos controles internos que visem liberação de recursos a tempo das datas de vencimento, abrangendo as contas da UFSCar como um todo, incluindo as da CPFL (CFin).	Vincenda
2.12.1 RECOMENDAÇÃO: Implementar controles internos para a verificação de ocorrência de danos, necessidade de reparos e sinistros aos veículos pertencentes à frota UFSCar, no ato da devolução pelos usuários.	Vincenda
2.13.1. RECOMENDAÇÃO: Validação de todos os valores da Medição 22 e acerto do valor final junto à Megatec, mediante consulta à Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda

2.13.2. RECOMENDAÇÃO: Melhoria nos controles internos referentes a valores cobrados pelos serviços da Megatec.	Vincenda
2.13.3. RECOMENDAÇÃO: Implementação de controle interno para registro de uso de tabela de referência de mês que não seja aquele da solicitação de serviço em casos excepcionais, obtendo a concordância da empresa terceira e anuência da Procuradoria Federal sobre o procedimento.	Vincenda
2.14.1. RECOMENDAÇÃO: incluir nas instruções de trabalho detalhes suficientes das verificações de regularidade fiscal, conforme a IN nº 10/2010 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993.	Vincenda
2.16.1. RECOMENDAÇÃO: Realização de estudo conduzido pela comissão competente ao menos uma vez por ano, acerca da demanda de uso de cada veículo, levantamento de valores gastos e previsão de despesas a fim de avaliar a viabilidade de manutenção do veículo na frota.	Vincenda
2.16.2. RECOMENDAÇÃO: Indicação no estudo acerca dos veículos com condições seguras aos condutores e os que oferecem quaisquer riscos de natureza mecânica, nos limites dos conhecimentos técnicos da comissão.	Vincenda
2.17.1. RECOMENDAÇÃO: Que a Universidade passe a cumprir a cláusula 8, item k, solicitando semestralmente os laudos técnicos acerca das condições dos veículos da prestadora de serviços.	Vincenda
RAI 02/2020 - Avaliação Gestão de Riscos	
3.1. Recomendação: Planejar e executar qualificação dos Gestores acerca da Gestão de Riscos, que abranja todos os campi da Universidade.	Vincenda
4.2. Recomendação: Dar continuidade aos trabalhos de implementação da Política de Riscos na Universidade.	Vincenda
RAI 03/2020 - Avaliação do relatório de Gestão	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: Que o dirigente máximo inclua em sua fala o reconhecimento de sua responsabilidade pela integridade das informações prestadas no relatório integrado.	Implementada
2.1.2. RECOMENDAÇÃO: Que o dirigente máximo, em sua fala, emita sua opinião acerca da adequação das informações do relatório, de acordo com a DN vigente no exercício.	Implementada

2.2.2. RECOMENDAÇÃO: Inserir no capítulo referente às informações financeiras e contábeis, informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade.	Vincenda
2.3.1. RECOMENDAÇÃO: Incluir explanação afim de apresentar como a Universidade determinou os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como os mesmos foram quantificados ou avaliados.	Vincenda
2.3.2. RECOMENDAÇÃO: Mencionar no capítulo acerca da Visão Geral Organizacional do Ambiente Externo, quais as principais normas direcionadoras da atuação da Universidade.	Implementada
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Mencionar no Relatório a forma como está sendo realizado o monitoramento das metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	Vincenda
2.5.1. RECOMENDAÇÃO: Enviar a DN do exercício às Unidades que devem fornecer informações para elaboração do Relatório de Gestão ou Prestação de Contas, para que as mesmas tenham conhecimento acerca dos itens que devem ser contemplados.	Vincenda
RAI 04/2020 - Registro de diplomas	
2.1.1. RECOMENDAÇÃO: Identificar os dados considerados críticos no registro de diplomas em formato físico que ainda não foi digitalizado e realizar back-up digital dos mesmos, respeitando os recursos disponíveis.	Vincenda
2.1.2. RECOMENDAÇÃO: Adotar medidas de segurança específicas para o arquivo físico.	Vincenda
2.2.1. RECOMENDAÇÃO: Implementação da ICP no sistema de registro de diplomas.	Vincenda
2.4.1. RECOMENDAÇÃO: Implementar melhoria nos controles internos de verificação de atos de reconhecimento de cursos, garantindo que sejam válidos no momento do registro ou que pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados no prazo.	Vincenda
2.4.2. RECOMENDAÇÃO: Promover melhoria nos controles internos para garantir que as assinaturas em diplomas sejam realizadas por pessoas com cargos com esta atribuição, conforme regimento das instituições.	Vincenda
2.4.3. RECOMENDAÇÃO: Fazer constar nos diplomas o ato de credenciamento válido ou pedido de credenciamento da UFSCar.	Vincenda

2.5.1. RECOMENDAÇÃO: definição de critério do tipo e da temporalidade de ocorrências que qualifiquem a trajetória acadêmica irregular e institucionalização desse processo.	Vincenda
2.6.1. RECOMENDAÇÃO: Analisar o relatório da comissão formada pela Portaria GR nº 598 de 07/03/2018 e alterada pelas Portarias GR nº 3.121, nº 3.275, e nº 3.646 e tomar as medidas cabíveis com relação aos diplomas que foram objeto da denúncia.	Vincenda
RAI 06/2020 – SeGEF	
Condução de projeto que avalie a viabilidade e o interesse público na aplicação de índices de qualificação econômico-financeira, adicionalmente aos aplicados atualmente, conforme o art. 31 da Lei nº 8.666/1993 e art. 69 da Lei 14.133/2021 (ProAd).	Vincenda
Registro e acompanhamento de contratos no SIASG ou Comprasnet Contratos, conforme requerido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias	Vincenda
Implementação de processo de ateste das informações consideradas no Boletim de Medição e documentação deste controle em mapa de processo institucionalizado	Vincenda
Implementar controles internos de validação regular do arquivamento do Livro de Ordem / Diário de Obra pelas construtoras contratadas.	Vincenda
Formulação, institucionalização e implementação de processos para o atendimento da Política Nacional de Segurança de Barragens (Reitoria)	Vincenda
Implementar controle interno que sinalize a importância de verificar se a obra proposta requer fiscalização permanente por lei aos tomadores de decisão, antes que a obra seja aprovada	Vincenda
Formalização e institucionalização de processo decisório sobre novas construções que contemple estudos de otimização de espaços existentes, evitando construções desnecessárias	Vincenda
Implementar gestão de riscos pertinente aos processos da SeGEF.	Vincenda
Implementação de rotinas de fiscalização de atendimento de normas de segurança pelas construtoras executoras de obras	Vincenda

Implementação de processo padronizado e registrado preferencialmente via SEI, para acompanhamento do Plano de Necessidades de todas as obras.	Vincenda
Exigência da Certidão de Acervo Técnico -CAT, emitida pelo CREA para comprovação da execução de obras semelhantes. Caso não seja possível, exigir que o atestado fornecido pela empresa contratada contenha elementos que permitam a aferição da capacidade técnica para a execução da obra a ser executada na Universidade. Dentre os elementos mínimos desejáveis estão o tipo de obra (construção, reforma) e metragem quadrada	Vincenda
RAI 01/2019 – SPDI	
4.1.1 RECOMENDAÇÃO: criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Vincenda
4.1.2. RECOMENDAÇÃO: Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Vincenda
4.3.1 RECOMENDAÇÃO: Avaliar possibilidade de revisar o processo de planejamento estratégico de forma a incorporar um processo de criação de indicadores de gestão na alta administração, contemplando metas e rotinas de acompanhamento.	Vincenda
4.3.2 RECOMENDAÇÃO: utilização de notas de rodapé no Relatório de Gestão para os dados que este tem em comum com dados usados para os Indicadores.	Implementada
4.4.1 RECOMENDAÇÃO: que a SPDI desenvolva um estudo visando identificar qual o melhor momento no calendário anual para disparar as demandas de dados necessários para a composição do relatório de gestão às unidades administrativas da UFSCar.	Implementada
4.4.2 RECOMENDAÇÃO: que o cronograma de execução do relatório de gestão considere que a Audin e o conselho de curadores recebam o relatório para análise com antecedência mínima de cinco dias úteis à realização da reunião do conselho.	Implementada
RAI 02/2019 – BOLSAS DE ESTUDO	
4.1.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de acompanhamento do ingresso, solicitação de pagamento das bolsas e renovação das mesmas, incluindo os controles internos pertinentes.	Vincenda

4.6.1. RECOMENDAÇÃO (ProEx): Aperfeiçoar os dados no ProExWeb, para tornar público o período de início e término do recebimento das bolsas, o mais breve possível.	Implementada
4.8.1. RECOMENDAÇÃO (ProAd): criação de mapa ou manual de processo contemplando processo de pagamento e controles internos.	Vincenda
4.9.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad, ProEx e ProAd): Desenvolvimento de um sistema de TI unificado para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.	Implementada todas as áreas
4.10.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Apurar o valor devido e providenciar o ressarcimento às Instituições públicas das bolsas recebidas indevidamente.	Vincenda
4.11.1. RECOMENDAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.	Implementada (ProACE) - Vincenda para ProEx.
RAI 03/2019 – ARRECADÇÃO DE RECEITAS	
1.1 RECOMENDAÇÃO: adequação de processos para atender a legislação vigente, implementação de controles internos que garantam seu atendimento e institucionalização de procedimentos (ProAd).	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: refinamento da metodologia de ajuste das taxas de registro de diplomas. (ProAd)	Vincenda
2.1 RECOMENDAÇÃO: cobrança dos valores residuais de reajuste aos cessionários dos contratos CA 73/2014 e CA 113/2010, observadas as normas de prescrição de prazo para cobrança e demais normas aplicáveis a cobranças retroativas. (ProAd)	Vincenda
2.2 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos para a aplicação de reajuste de aluguéis no setor responsável pela gestão de imóveis. (ProAd)	Vincenda
3.1 RECOMENDAÇÃO: implementação de mapas de processo para a realização de concurso público que inclua atividades de definição de taxa de concurso público. (ProGPe)	Vincenda
4.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (ProEx)	Vincenda

4.2 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos de validação da Retribuição e outros valores devidos à UFSCar constante na Prestação de Contas. (ProEx)	Vincenda
4.3 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de regras sobre a composição da receita do projeto, discriminação de fontes de recursos na Planilha Orçamentária e implementação de controles internos que mitiguem o risco de assunção pelo poder público de despesas adicionais em projetos de extensão. (ProEx)	Vincenda
4.4 RECOMENDAÇÃO: melhoria da confiabilidade de relatórios de projetos de extensão e consistência de dados da ProEx. (ProEx)	Vincenda
4.5 RECOMENDAÇÃO: melhoria de controles internos da UFSCar sobre a garantia da individualização das contas bancárias utilizadas em projetos geridos pela FAI. (ProEx)	Vincenda
4.6 RECOMENDAÇÃO: implantação de rotinas de controle de recebimento de ressarcimento, retribuição e saldos residuais pelos fiscais de contrato e contas a receber. (ProAd)	Vincenda
5.1 RECOMENDAÇÃO: institucionalização de processo e/ou melhores práticas para definição de royalties com base em estudos técnicos para garantir a maximização de receitas e sua periódica revisão. (AIn)	Vincenda
5.2 RECOMENDAÇÃO: adequação da configuração de atividades e mão-de-obra da AIn para regularizar situação de 4 funcionários FAI-UFSCar e revisão da metodologia de valores cobrados pela FAI-UFSCar pelo serviço de gestão de projetos de inovação e de royalties, de forma a refletir o custo dos serviços (AIn)	Vincenda
5.3 RECOMENDAÇÃO: resolução de questões pendentes entre parceiros de pesquisa contemplados no recebimento de royalties da licenciante Fhocus e cobrança dos valores devidos. (AIn)	Vincenda
5.4 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos no processo de cobrança de royalties visando evitar intempestividade na cobrança e controles internos no processo de cobrança delegado a outras áreas. (AIn)	Vincenda
5.5 RECOMENDAÇÃO: implementação de controles internos que garantam o estabelecimento de prazo para comercialização em caso de exclusividade de uso de propriedade intelectual. (AIn)	Vincenda
6.1 RECOMENDAÇÃO: estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (AIn)	Vincenda
RAI 04/2019 – TRANSPARÊNCIA FUNDAÇÃO DE APOIO – FAI	

1.1 RECOMENDAÇÃO: Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos. (UFSCar)	Vincenda
1.2 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.(UFSCar)	Vincenda
1.3 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.(UFSCar)	Vincenda
1.4 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.(UFSCar)	Vincenda
1.5 RECOMENDAÇÃO: Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.(UFSCar)	Vincenda
1.6 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio. (UFSCar)	Vincenda
1.7 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.(UFSCar)	Vincenda
1.8 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.9 RECOMENDAÇÃO: Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.(UFSCar)	Vincenda
1.10 RECOMENDAÇÃO: Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.(UFSCar)	Vincenda
1.11 RECOMENDAÇÃO: Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.(UFSCar)	Vincenda
2.9 RECOMENDAÇÃO: Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.(FAI)	Vincenda

RAI 05/2019 – CENTROS ACADÊMICOS	
1 RECOMENDAÇÃO: Institucionalizar os processos de controle e distribuição de atividade dos docentes.	Vincenda
2 RECOMENDAÇÃO: Definir metas internas para aferição de qualidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Vincenda
3 RECOMENDAÇÃO: Alterar o regimento interno do CCHG para que conste expressamente as atribuições do Centro e dos Departamentos.	Implementada
RAI 02/2018 – PROAD e PU	
4.2.2 – RECOMENDAÇÃO: Aplicar os dispositivos estabelecidos nas cláusulas contratuais de forma efetiva, tais como a adoção de práticas de medidas para conter atrasos de pagamentos e direitos trabalhistas, como férias e 13º salário.	Vincenda
RAI 03/2018 – Diversos	
- SPDI: Intensificar esforços para cumprir as recomendações relativas ao PDI/UFSCar.	Vincenda
- CPAD: Intensificar esforços para cumprir a recomendação relativa ao elaboração e aprovação de seu regimento.	Vincenda
- ProAd: Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.	Vincenda
4.1.2.2 Reitoria: Intensificar ações juntos aos gestores responsáveis para buscar melhorias nas várias áreas da Universidade em que existam recomendações pendentes, notadamente nas áreas supracitadas (item 4.1.1 – Recomendações – A até D).	Vincenda
RAI 04/2018 – ProGPe	

5.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualização periódica dos mapas de trabalho existentes	Implementada
5.2.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Atualizar o normativo interno referente aos afastamentos parciais de servidores técnicos-administrativos para realização de mestrado/doutorado atendendo o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1995, em seu artigo 1º.	Vincenda
5.3.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Vincenda
5.4.1 – RECOMENDAÇÃO: Envidar esforços para implementar no planejamento da Pró-Reitoria indicadores de desempenho.	Vincenda
RAI 05/2018 – PROGRAD	
4.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2º.	Vincenda
RAI 03/2017 – ProAd – ProACE – PU-Sor – Reitoria	
4.3.1. a) Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União.	Vincenda
b) Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em “Checklist” e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	Vincenda
4.4.1. a) Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de “contratos administrativos”.	Vincenda
4.4.1. b) Que sejam identificados os meses sem os devidos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção na planilha apresentada e adotadas medidas imediatas de cobrança.	Vincenda
4.6.1. b) Recomendamos ações administrativas para obter os ressarcimentos das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água das áreas com permissão de uso comercial sob a responsabilidade das entidades: DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFSCar) e o SINTUFSCar (Sindicato dos Servidores Técnicos-Administrativos da UFSCar) no Campus São Carlos.	Vincenda

4.6.1. a) Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.	Vincenda
4.8.1. Recomendamos que a atual gestão aja de forma célere nas decisões administrativas para ressarcir eventuais danos causados ao patrimônio público no Edifício do DeSS da ProACE por terceiros.	Vincenda
RAI 02/2016 – ProAd	
4.1.2 – RECOMENDAÇÃO: priorizar a implementação do sistema de gestão patrimonial no SAGUI- Sistema de apoio à gestão universitária integrada.	Vincenda
4.2.1 - RECOMENDAÇÃO: Efetiva realização de inventário geral.	Vincenda
RAI 01/2015 – SPDI	
3.2.2.1 – RECOMENDAÇÃO: Implementar mecanismos de controles para a obtenção de informações gerenciais e gerais.	Vincenda

Todas as recomendações emitidas pela auditoria interna visam agregar valor aos processos de gestão e mitigar eventuais riscos identificados durante a realização dos trabalhos. Desta forma, a não implementação das mesmas acarreta uma assunção de riscos pela gestão. Por tal razão, todas as recomendações vincendas descritas no quadro acima, devem ser priorizadas para implementação nas unidades responsáveis.

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

5.1. Fatos com impactos negativos

- **Ausência de remuneração adequada à equipe da Auditoria Interna:** A solicitação de remuneração adequada e compatível ao cargo de coordenador da Auditoria Interna foi realizada formalmente por meio de processo de solicitação de reestruturação da auditoria interna (Processo SEI 23112.017868/2020-39). Cumpre salientar que atualmente, o Coordenador da AudIn é remunerado com a Função Gratificada - 01. No entanto, considerando o rol das responsabilidades inerentes à atividade de auditoria interna, considerando ainda que a AudIn é interlocutora entre a Universidade e os órgãos de controle externo, e que o desempenho de suas atividades é essencial para a governança da Universidade, a adequação da remuneração (CD 03 ou 04 para o coordenador e FG-

01 para o auditor) é essencial para a continuidade do trabalho da equipe de auditoria interna.

- **Equipe reduzida:** A insuficiência de membros na equipe da Auditoria Interna já foi identificada pelo TCU, conforme consta no Acórdão nº 3.384/2013. De acordo com o alerta realizado pelo Tribunal, é evidente a inadequação da quantidade de servidores lotados na AudIn, tendo em vista o tamanho da Universidade em relação a alunos,

5.2. Fatos com impactos positivos:

- **Trabalho telepresencial:** Após o período de adaptação do trabalho remoto, que inicialmente entrou em vigor em decorrência da pandemia da COVID-19, tal modelo de trabalho mostrou-se completamente eficaz e compatível com o desempenho dos trabalhos da AudIn. Diversos fatores contribuem para que o trabalho remoto seja um aliado no desempenho das atividades da auditoria, dentre elas, a realização de reuniões de maneira virtual, o que facilita em muito na adequação de agendas, bem como a comunicação instantânea que pode ser feita com os auditados por meio de canais variados.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

Até o momento, foram realizadas 96 horas de capacitação. O Quadro 4 evidencia os cursos realizados, a quantidade de horas de cada curso e o total de horas de capacitação pela AudIn, considerando a quantidade de servidores capacitados naquele curso.

Quadro 4: Ações de Capacitação Realizadas com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas

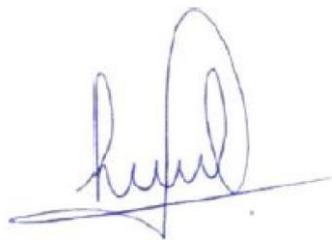
Curso	Tema	Carga horária/servidor	Relação com o trabalho	Servidores capacitados	Total horas
MEC	Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino.	12h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos de Transparência	1	12
ENAP	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos de Elaboração dos Relatórios	1	24
FONAI	Auditoria Operacional	60h	Atualização da equipe quanto aos procedimentos e técnicas de auditoria.	1	60

7. CONCLUSÃO

Embora a equipe de auditoria seja reduzida em comparação ao volume de trabalho e extensão da Universidade, os trabalhos são realizados da melhor maneira possível, dentro dos limites de capacidade operacional. As atividades de capacitação são contínuas, fazendo com que os trabalhos sejam desempenhados de acordo com os parâmetros legais e seguindo as orientações dos órgãos de controle externo.

É o Relatório.

São Carlos, 21 de junho de 2022.



Jaqueline Contarin

Coordenadora da Auditoria Interna

Fundação Universidade Federal de São Carlos